



# Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

*João Batista de Camargo Júnior  
Conselheiro Substituto -TCE-MT*

# **OS PODERES DO ESTADO E SUAS FUNÇÕES**

## **Barão de Montesquieu – 3 poderes**

- checks and balances
- um poder controla o outro

**LEGISLATIVO - elaborar as Leis/ Fiscalizar os outros poderes**

**EXECUTIVO - executa Políticas Públicas previstas nas Leis**

**JUDICIÁRIO - Julgar as demandas**

# AS INSTITUIÇÕES AUTÔNOMAS DO ESTADO E SUAS FUNÇÕES

## TRIBUNAL DE CONTAS

- Exercer o Controle Externo da gestão dos recursos públicos (auxilia o Poder Legislativo)

## MINISTÉRIO PÚBLICO

- Fiscalizar a aplicação das Leis

## DEFENSORIA PÚBLICA

- Prestar assistência jurídica às pessoas carentes (Integra o Poder Executivo)

# Por que fiscalizar a aplicação de recursos públicos?

- A fiscalização destina-se a garantir a observância do princípio constitucional, democrático e republicano da prestação de contas.

# **TCU/TCE/TCM – quem fiscaliza ?**

- Princípio : origem dos recursos
  - Recurso Federal: TCU
  - Recurso Estadual/Municipal: TCE/TCM

# Aspectos do controle externo

- ✓ Legalidade
- ✓ Legitimidade
- ✓ Economicidade



# **TRIBUNAL DE CONTAS**

## **Como tudo começou...**

# Qual a origem dos Tribunais de Contas?

- **No mundo:** França 1º Tribunal de Contas – Revolução Francesa – 1789.
  - *Todo agente público deve prestar contas à sociedade.*
- **No Brasil:** 1º TCU – Criação em 1890. Inspiração de Ruy Barbosa. Instalação em 1893.
- **Em Mato Grosso:** 1953/1954



# Onde estão as competências do TCE-MT?

- Constituição Federal (arts. 70 a 74)
- Constituição Estadual (arts. 46 a 56)
- Lei Orgânica (LC 269/2007)
- Diversos normativos (Lei de Licitações, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Improbidade Administrativa, outras.)

# **Quem está sujeito à fiscalização do TCE-MT e quem pode denunciar?**

- Qualquer pessoa ou entidade, que utilize dinheiro, bens ou valores públicos.
- Denúncia: qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato
- As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

# Quais as competências do TCE-MT?

- Julgamento de contas
- Realização de auditorias
- Fiscalização de obras, contratos e editais
- Fiscalização de programas de governo
- Apreciação de denúncias e representações
- Apreciação de atos de admissão e concessão
- Adoção de medidas cautelares
- Aplicação de sanções

# **FORMAS DE ATUAÇÃO DO TC**

## **PREVENTIVA**

- (controle concomitante, alerta, representação)

## **ORIENTATIVA**

- (consultas, cursos, seminários, palestras)

## **PUNITIVA**

- (aplicação de sanções legais)

## **CORRETIVA**

- imputação de débito, correção de atos ilegais, sustar a execução de atos, efetuar recomendações e determinações, Termo de Ajustamento de Gestão

# Quais são as funções do TCE-MT?

- Função fiscalizadora
- Função judicante
- Função consultiva
- Função normativa
- Função informativa
- Função corretiva
- Função sancionadora
- Função de ouvidoria

# CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS

## (Estado e Municípios)



### Parecer Prévio

- **Contas do Governador**  
(TCE - parecer técnico)



**Assembléia Legislativa**  
(60 dias para fazer o julgamento)



# CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS

## (Estado e Municípios)



### Parecer Prévio

- **Contas dos Prefeitos**  
(TCE - parecer técnico)

↓

**Câmara de Vereadores**  
(60 dias para fazer o julgamento)  
(obs: 2/3 para derrubar parecer)



### **JULGA as demais contas**

**Contas de gestão** do TJ, MP, DP, AL,  
das Prefeituras, Câmaras de Municipais e demais  
secretarias, autarquias, fundações e empresas  
públicas estaduais e municipais.

# Como atua o TCE-MT

- Sediado em Cuiabá
- O corpo técnico, selecionado por concurso público, prepara instruções, analisando as contas e realizando atividades de fiscalização
- O Ministério Público de Contas se manifesta por meio de parecer (fiscal da lei )
- Os Conselheiros e Conselheiros Substitutos deliberam e decidem.



## **Implicações - contas irregulares**

- **Condenação do responsável ao pagamento do débito/multa**
- **Possibilidade de aplicação de multa de até 100% do valor do dano**
- **Cobrança judicial do débito**
- **Possibilidade de aplicação de multa de até 1.000 UPFs/MT**
- **Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, por período de 5 a 8 anos**
- **Declaração, pela Justiça Eleitoral, de inelegibilidade para cargos eletivos.**

# Implicações - contas irregulares

- Instauração de ações civis e penais, nos casos de dano ao Erário por ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, e desfalque de recursos públicos.
- Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública Estadual.
- Decretação de indisponibilidade de bens.
- Suspensão do recebimento de transferências voluntárias.

# **TCE-MT: Moderno e Inovador**

**NEGÓCIO:**  
Controle externo.

**MISSÃO:**  
Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

**VISÃO:**  
Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

# Planejamento Estratégico – 2012/2017

PERSPECTIVAS		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Sociedade		Contribuir para a efetividade das políticas públicas.	Fortalecer a credibilidade do TCE como guardião da gestão dos recursos públicos.	Assegurar efetividade às iniciativas do Controle Social relacionadas ao Controle Externo.
Fiscalizados		Assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados aos Fiscalizados.		Contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública.
Controle Externo		Garantir qualidade e celeridade ao Controle Externo	Coibir erros, fraudes e desvios na Administração Pública	Assegurar o fortalecimento do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao Controle Externo
Processos internos		Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à Excelência.		Fortalecer a gestão da Informação e do Conhecimento.
Aprendizado e Inovação		Aprimorar o desempenho profissional e gerencial		Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores
Finanças		Otimizar a utilização dos recursos financeiros do TCE		

# AÇÕES DO TCE-MT

## AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Contas de Governo  
e Contas de Gestão

Avaliação de  
Resultados de  
Políticas Públicas

Controle Externo  
Concomitante

Sistema  
Aplic

Sistema  
Geo-Obras

Sistema  
Control-P e  
SGP

## AÇÕES DE ORIENTAÇÃO

Classificação  
das  
Irregularidades

Consolidação de  
Entendimentos  
Técnicos

Guia para  
Implantação do  
Sistema  
Controle Interno

Capacitação  
dos  
Jurisdicionados

## AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL

Ouvidoria  
Geral

Portal do  
Cidadão

Programa  
Consciência  
Cidadã

TCEstudantil

Rede Cidadã

# ESPAÇO DO CIDADÃO

<http://cidadao.tce.mt.gov.br>

## MENU

Anexos da Lei 4320/64

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Governo Transparente

Indicadores

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Relatórios Extraordinários

Remessas do Aplic

RECEITA  
Faça o seu cadastro  
na Rede Cidadã

CIDADÃO / CARA

## Espaço do Cidadão

A B C D E F G H I J L M N O P Q R S T U V X Z



## Espaço do Cidadão

A sociedade tem o direito e o dever de intervir nas políticas públicas através da interação com o governo, ajudando a definir as prioridades dos gastos públicos. Além disso, o cidadão também deve acompanhar a execução das ações e pode avaliar se os objetivos das políticas públicas foram alcançados com resultados concretos retornados para a sociedade.

O Tribunal de Contas, como instrumento de cidadania, estimula a sua participação disponibilizando informações neste espaço - Espaço do Cidadão - para que você possa fazer o controle social dos gastos públicos realizados no seu município e no Estado de Mato Grosso. Escolha no menu ao lado as informações sobre o governo municipal ou estadual e exerça a sua cidadania.

Participe.

Aqui você é o fiscal!



Receita



Despesa

Políticas Públicas  
Saúde e EducaçãoPolíticas Públicas  
Segurança

IDEB

GEO-OBRAS  
Consulta de  
Obras Públicas

Decisões do TCE



Limites da LRF



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

Receitas

Relatórios Extraordinários

Remessas do Aplic

Exerça a sua  
cidadaniaO dinheiro público  
é de todos.

## Institucional

Conheça o Tribunal

História

Composição

Ministério Público de Contas

## Pesquisas e Serviços

Processos

Jurisprudência

Decisões em Consulta

Legislação e Normativos

## Transparência

Consulta por assunto

Solicitação de Informação

Dúvidas Frequentes

Unidades de Atendimento

## Imprensa

Notícias

Artigos

Publicações

TV Contas

## Escola de Contas

Eventos

Ensino a Distância do TCE

Cursos

Certificados



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Índice IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

## Receitas

Fiscalizando: CUIABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

[escolher outro município](#)

População: 551098 hab.

Território: 3362.755 (km<sup>2</sup>)

Ano Base: 2010 (IBGE)



O TCE-MT, como instrumento de cidadania disponibiliza sem qualquer juízo de valor as despesas municipais informadas pelos gestores, por meio do sistema APLIC.

Selecionar uma Unidade Gestora para fiscalizar

## Opções

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

Exercício: 2014

Consulta realizada em: 19/03/2015 - 16:10





Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Consulta realizada em: 19/03/2015 - 16:10

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

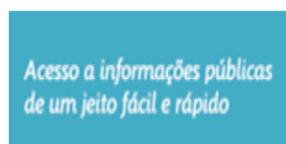
Receitas

Relatórios Extraordinários

Remessas do Aplic



*O dinheiro público  
é de todos.*



MÊS	VALOR ARRECADADO
JANEIRO	116.824.199,02
FEVEREIRO	86.054.203,16
MARÇO	87.122.008,52
ABRIL	101.254.312,51
MAIO	157.265.115,34
JUNHO	86.219.965,87
JULHO	101.321.123,96
AGOSTO	100.997.671,23
SETEMBRO	92.667.936,74
OUTUBRO	94.532.527,84
NOVEMBRO	91.349.208,36
DEZEMBRO	118.687.659,51
<b>TOTAL</b>	<b>1.234.295.932,06</b>



\* Valor arrecadado até DEZEMBRO



JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ TOTAL

2 3 4 5

JULHO	101.321.124,00
+ RECEITAS CORRENTES	109.031.328,34
+ RECEITA TRIBUTÁRIA	37.059.848,04
+ IMPOSTOS	35.317.553,33
+ IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	13.191.136,06
+ IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.905.637,98
+ IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.034.557,12
+ IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	3.250.940,96
+ IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.126.417,27
+ IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.126.417,27
+ TAXAS	1.742.294,71
+ TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	1.168.054,70
+ TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.646,73
+ TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	95.322,24
+ TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	659.952,55



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

+ RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS

244.566,44

+ OUTRAS RECEITAS

8.511,41

**+ RECEITAS DE CAPITAL**

246.084,00

+ TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

246.084,00

+ TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

246.084,00

+ TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

246.084,00

+ TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

246.084,00

**+ DEDUÇÕES DA RECEITA**

-7.956.288,38

+ DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA

-87.097,08

+ DEDUÇÕES DE IMPOSTOS

-87.097,08

+ DEDUÇÕES DO IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

-24.988,18

+ DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

-18.258,41

+ DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREIROS REAIS SOBRE IMÓVEIS

-6.729,77

+ DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

-62.108,90

+ DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

-62.108,90

**+ DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES**

-7.869.191,30

+ DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

-7.869.191,30



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

Receitas

Relatórios Extraordinários

Remessas do Aplic

**Faça o seu cadastro  
na Rede Cidadã****Ouvidoria  
TCE-MT****Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido****DESPESA**

Receita



Despesa

Políticas Públicas  
Saúde e EducaçãoPolíticas Públicas  
Segurança

IDEB

Consulta de  
Obras Públicas

Decisões do TCE



Limites da LRF

Remessas do  
AplicPortal  
TransparênciaObras  
ParalizadasAvisos de  
Licitação**Institucional**

Conheça o Tribunal

História

Composição

Ministério Público de Contas

Fiscalizado

**Pesquisas e Serviços**

Processos

Jurisprudência

Decisões em Consulta

Legislação e Normativos

Certidão Negativa do Débito

**Transparência**

Consulta por assunto

Solicitação de Informação

Dúvidas Frequentes

Unidades de Atendimento

**Imprensa**

Notícias

Artigos

Publicações

TV Contas

Rádio TCE

**Escola de Contas**

Eventos

Ensino a Distância do TCE

Cursos

Certificados



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Índice IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

## Despesas (Empenho)

Fiscalizando: CUIABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

[escolher outro município](#)

População: 551098 hab.

Território: 3362.755 (km<sup>2</sup>)

Ano Base: 2010 (IBGE)



O TCE-MT, como instrumento de cidadania, disponibiliza sem qualquer juízo de valor as despesas municipais informadas pelos gestores, por meio do sistema APLIC.

Selecionar uma Unidade Gestora para fiscalizar

## Opções

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

Exercício:

2014

Limites da LRI

Consulta realizada em: 19/03/2015 - 16:35

## Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas

## Fontes de Segurança

## Recetas

## Remessas do Aplic

WILHELMUS DE VRIES



MÊS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
JANEIRO	491.754.702,40	34.726.319,32	23.143.943,7
FEVEREIRO	121.563.937,74	52.810.378,86	42.654.592,3
MARÇO	60.710.128,67	77.080.502,36	47.171.647,9
ABRIL	13.622.461,22	76.173.317,62	57.319.637,5
MAIO	60.581.609,80	83.543.523,17	86.255.574,0
JUNHO	56.910.649,01	88.799.082,30	68.735.586,0
JULHO	29.323.051,99	85.594.054,87	92.838.652,5
AGOSTO	41.797.682,31	85.089.522,23	75.096.919,2
SETEMBRO	33.604.461,93	98.280.453,58	72.142.890,2
OUTUBRO	36.603.931,47	87.571.446,22	71.252.971,6
NOVEMBRO	26.296.811,98	92.349.974,93	95.883.287,8
DEZEMBRO	89.303.919,67	159.614.734,36	123.709.769,6
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>1.062.073.348,19</b>	<b>1.021.633.309,82</b>	<b>856.205.472,9</b>

Selecione o período | 1º Semestre | 2º Semestre

Natureza de Despesa	Função	Órgão	Elemento de Despesa	Busca Avançada
Natureza de Despesa				
Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Pessoal e Encargos Sociais	351.506.307,69	2.017,32	29.436,89	2.167.647,95
Outras Despesas Correntes	135.446.137,30	119.559.676,57	14.050.815,36	10.528.026,99
Investimentos	4.802.257,41	2.002.243,85	2.591.437,52	926.786,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-	26.000.678,78	-
Amortização da Dívida	-	-	18.037.760,12	-
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>491.754.702,40</b>	<b>121.563.937,74</b>	<b>60.710.128,67</b>	<b>13.622.461,22</b>
				60.581.609,80
				56.910.649,01
				805.143.488,83

Home	Pesquisas e Serviços	Espaço do Cidadão	Espaço do Fiscalizado	Portal Transparéncia/SIC	PDI
		OUTUBRO	50.000.351,47	67.371.440,22	71.232.371,00
	Ajude o TCE-MT a fiscalizar sua correta aplicação	NOVEMBRO	26.296.811,98	92.349.974,93	95.883.287,87
		DEZEMBRO	89.303.919,67	159.614.734,36	123.709.769,62
		TOTAL ACUMULADO	1.062.073.348,19	1.021.633.309,82	856.205.472,93
	Serviço de atendimento ao cidadão				

Selecione o período | 1º Semestre | 2º Semestre

Natureza de Despesa	Função	Órgão	Elemento de Despesa	Busca Avançada			
Natureza de Despesa							
Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	351.506.307,69	2.017,32	29.436,89	2.167.647,95	2.182.667,62	708.388,38	356.596.465,84
Outras Despesas Correntes	135.446.137,30	119.559.676,57	14.050.815,36	10.528.026,99	56.296.610,71	40.197.569,51	376.078.836,44
Investimentos	4.802.257,41	2.002.243,85	2.591.437,52	926.786,28	2.102.331,47	15.955.914,08	28.380.970,61
Juros e Encargos da Dívida	-	-	26.000.678,78	-	-	-	26.000.678,78
Amortização da Dívida	-	-	18.037.760,12	-	-	48.777,04	18.086.537,16
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>491.754.702,40</b>	<b>121.563.937,74</b>	<b>60.710.128,67</b>	<b>13.622.461,22</b>	<b>60.581.609,80</b>	<b>56.910.649,01</b>	<b>805.143.488,83</b>



Serviço de  
informação  
“cidadão”  
LEI 12.527/2011

# Portal Transparéncia

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO



DESPDE  
2007

Solicitação de Informação

Perguntas e Respostas

Unidades de Atendimento

Termo de Cessão de Uso

Pesquisa de Satisfação

Pesquisar assunto

Localizar

E Escolha o assunto > E Escolha o item > E Visualize ou baixe a publicação

## ASSUNTO

### CÓDIGO DE ÉTICA

Informações sobre o código de ética do Tribunal de Contas

### CONCURSOS

Informações sobre concursos do MPC e TCE

### CONTAS DO TCE-MT

Clique Aqui para mais informações

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Todos os contratos administrativos e congêneres do Tribunal de Contas

### CONVÊNIOS

Todos os convênios firmados pelo TCE/MT

### DESPESAS

Informações sobre as despesas do Tribunal de Contas

### FUNDECONTAS

Informações sobre o FUNDECONTAS

### GESTÃO DE PESSOAS

Organograma, lotacionograma, salários, PCCS, etc.

### LEGISLAÇÃO

Leis, decretos, portarias, etc

### LEI 12.527/2011

Informações sobre a Lei de Acesso à Informação

### LICITAÇÕES

Informações sobre todas as licitações do Tribunal de Contas

### LRF

Publicações dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal

## CÓDIGO DE ÉTICA

Informações sobre o código de ética do Tribunal de Contas

## CONCURSOS

Informações sobre concursos do MPC e TCE

## CONTAS DO TCE-MT

[Clique Aqui](#) para mais informações

## CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Todos os contratos administrativos e congêneres do Tribunal de Contas

## CONVÊNIOS

Todos os convênios firmados pelo TCE/MT

## DESPESAS

Informações sobre as despesas do Tribunal de Contas

## FUNDECONTAS

Informações sobre o FUNDECONTAS

## GESTÃO DE PESSOAS

Organograma, lotacionograma, salários, PCCS, etc.

## LEGISLAÇÃO

Leis, decretos, portarias, etc

## LEI 12.527/2011

Informações sobre a Lei de Acesso à Informação

## LICITAÇÕES

Informações sobre todas as licitações do Tribunal de Contas

## LRF

Publicações dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal

## PLANEJAMENTO

Informações sobre o PPA, LDO e LOA do Tribunal de Contas

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informações sobre o planejamento estratégico do Tribunal de Contas

## TRANSPORTE

Relação da frota pertencente ao TCE/MT



# Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## RESULTADO CONSULTA



Voltar

Total de obras consultadas: 0 Valor Total: R\$ 0,00

MUNICÍPIO	ÓRGÃO PÚBLICO	TIPO DA OBRA	INÍCIO DA OBRA	PRAZO DA OBRA	TOTAL DA OBRA
-----------	---------------	--------------	----------------	---------------	---------------

Não existem registros para o(s) filtro(s) selecionado(s)!

Página: 1 de 0 (0 items)

[Página Inicial](#)[Publicações](#)[Julgamentos](#)[Links](#)[Mapa do Site](#)[Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



## MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Índice IGF TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

## Índice IGF - TCEMT

Fiscalizando: **CUIABA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
[escolher outro município](#)

População: **551098 hab.**  
 Território: **3362.755 (km<sup>2</sup>)**  
 Ano Base: 2010 (IBGE)



**Índice de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso** - IGF-TCE-MT - trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC. A metodologia utilizada é semelhante aos cálculos realizados pelo Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF).

**Composição dos índices:** composto por cinco indicadores: Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida. O IGF-TCE-MT tem uma metodologia que permite tanto comparação relativa quanto absoluta, o índice não se restringe a uma fotografia anual, podendo ser comparado ao longo dos anos.

**Objetivo:** Estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios, bem como o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos quanto à alocação dos recursos.

## Relatório de Gestão Fiscal

Considerando a criação do [IGFM](#), mediante a [Resolução Normativa Nº 29/2014](#), com a adoção de novos critérios para apuração do índice de gestão fiscal, fica suspenso o processamento de novos indicadores com a metodologia antiga para os exercícios posteriores a 2012.

Selecione um município para visualizar o relatório

Município:

[Visualizar Índice Por Município](#)



## IGF - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL

Comparativo histórico do IGF do total dos municípios de Mato Grosso

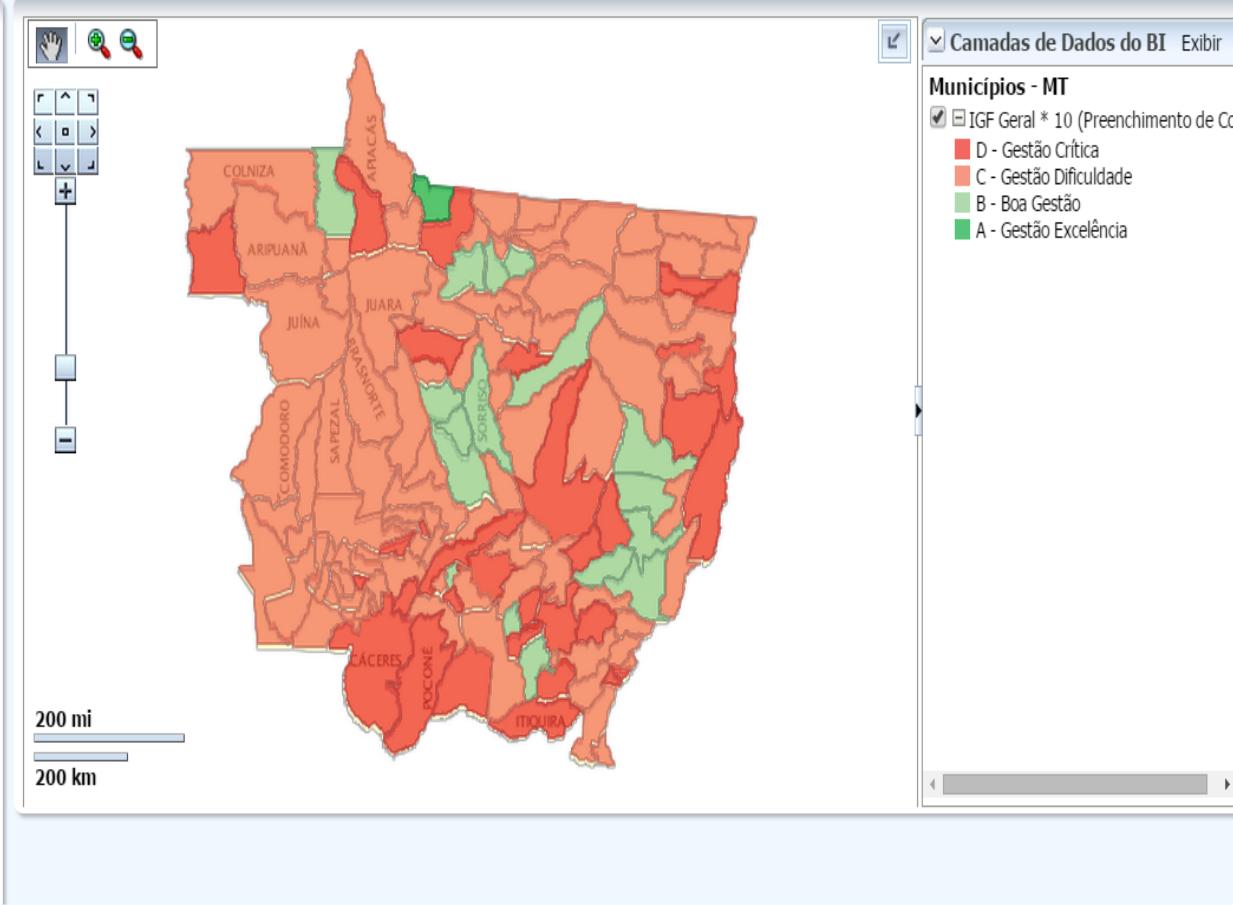
O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso desenvolveu o Índice de Gestão Fiscal, baseado nos cálculos formulados pelo FIRJAN, cujo objetivo é estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que possibilitem o aperfeiçoamento das decisões quanto à alocação de recursos públicos, bem como maior controle social da gestão fiscal dos municípios. Essas informações são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APPLIC. O índice FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro de Gestão Fiscal - IGF), foi criado pelo sistema FIRJAN para avaliar a qualidade de gestão fiscal dos municípios brasileiros, tendo como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que possibilitem o aperfeiçoamento das decisões quanto à alocação dos recursos públicos, bem como maior controle social das gestão fiscal dos municípios.

O IGF é composto por 5 quesitos conforme descritos a seguir:

- **IGF Receita Própria** : referente a capacidade de arrecadação de cada município;
- **IGF Gasto com Pessoal** : representa quanto os municípios gastam com pagamento de pessoal, medindo o grau de rigidez do orçamento;
- **IGF Liquidez** : responsável por verificar a relação entre o total de restos a pagar acumulados no ano e os ativos financeiros disponíveis para cobri-los no exercício seguinte;
- **IGF Investimentos** : acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
- **IGF Custo da Dívida** : avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores;

Cada município é classificado com conceitos, sendo:

- A** (Gestão de Excelência, acima de 0,8001 pontos);
- B** (Boa Gestão, entre 0,6001 e 0,8 pontos);
- C** (Gestão em Dificuldade, entre 0,4001 e 0,6 pontos);
- D** (Gestão Crítica, inferiores a 0,4 pontos);



Buscar

## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Índice IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)

## CIDADÃO / CAPA

## Indicadores

[» IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica](#)[» Indicadores de Relevância](#)

## Irregularidades Frequentes

- » [Contas Anuais 2013](#)
- » [Contas Anuais 2012](#)
- » [Contas Anuais 2011](#)
- » [Contas Anuais 2010](#)
- » [Contas Anuais 2009](#)

 BuscarNavegue por aqui! Tamanho da letra: A A A

## MENU

[A Instituição](#)[Sistemas Técnicos](#)[Serviços](#)[Cadastro](#)[Informações do Fiscalizado](#)[Legislação](#)[Publicações](#)[Cursos e Eventos](#)[Compromissos do Fiscalizado](#)Informações e  
Notícias SemanaisMinistério Público  
de Contas  
Mato Grosso

## Contas Anuais 2013

[Tweetar](#)

## Apuração Geral das Irregularidades – 2013

- [↓ Ranking Geral das Irregularidades das Contas Anuais de Gestão 2013 - Geral](#)
- [↓ Ranking Geral das Irregularidades das Contas Anuais de Gestão 2013 - Municípios](#)
- [↓ Ranking Geral das Irregularidades das Contas Anuais de Gestão 2013 - Estado](#)

[Imprimir](#)[Envie para um amigo](#)



## Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo

Telefone: (65) 3613-7567 / 7566  
e-mail: [adecex@tce.mt.gov.br](mailto:adecex@tce.mt.gov.br)

### Apuração Geral das Irregularidades – 2013 Geral

#### Irregularidades por Natureza

Natureza	Total	Percentual
B - GRAVES	1791	78,4%
C - MODERADAS	92	4,0%
A - GRAVÍSSIMAS	150	6,6%

#### Irregularidades por Assunto

Assunto	Total	Percentual
J - DESPESA	310	13,6%
G - LICITAÇÃO	342	15,0%
H - CONTRATO	228	10,0%
M - PRESTAÇÃO DE CONTAS	190	8,3%
C - CONTABILIDADE	166	7,3%
E - CONTROLE INTERNO	189	8,3%
D - GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA	199	8,7%
K - PESSOAL	137	6,0%
F - PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO	32	1,4%
L - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	46	2,0%
B - GESTÃO PATRIMONIAL	66	2,9%
A - LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS	42	1,8%
I - CONVÉNIO	18	0,8%
N - DIVERSOS	40	1,8%



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Índice IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)

## CIDADÃO / CAPA

## Limites da LRF

Fiscalizando: **CUIABA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

[escolher outro município](#)População: **551098 hab.**Território: **3362.755 (km<sup>2</sup>)**

Ano Base: 2010 (IBGE)

## Opções

Exercício: Bimestre: Controle: 

## DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2014 Período: 1º Quadrimestre - Maio/2013 - Abril/2014

As informações serão disponibilizadas após a análise da relatoria responsável!

[Veja os municípios que entregaram a LRF](#)



## MENU

A Instituição

Contas Anuais

Legislação

Jurisprudência

Serviços

Imprensa

Cursos e Eventos

Sessão Plenária

Contato



Cidadão

Exerça a sua  
Cidadania  
**CADASTRE-SE**Ministério Público  
de Contas  
Mato Grosso

## Relatórios Extraordinários

## Filtrar Conteúdo

Selecione o período:

-- Todos --

de

-- Todos --

filtrar

## Terça, 1 de Julho de 2014

12:30 - Relatório de Acompanhamento das Obras da Copa - Especial VLT

## Terça, 10 de Junho de 2014

14:49 - Relatório de Acompanhamento das Obras da Copa - Junho /2014

## Sexta, 16 de Maio de 2014

15:14 - Relatório de Acompanhamento das Obras da Copa - Maio/2014

## Quinta, 24 de Abril de 2014

12:29 - Relatório de Acompanhamento das Obras da Copa - Abril/2014

## Segunda, 30 de Setembro de 2013

16:42 - Relatório Extraordinário das Obras da Arena Pantanal

## Quarta, 4 de Setembro de 2013

16:13 - 7º Relatório Extraordinário das Obras da Copa

## Segunda, 5 de Agosto de 2013

16:12 - 6º Relatório Extraordinário das Obras da Copa

## Quarta, 3 de Julho de 2013

12:35 - 5º Relatório sobre as obras da Copa

## Terça, 4 de Junho de 2013

11:34 - Relatório das obras da Copa / Abril de 2013



## MENU

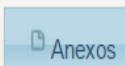
- A Instituição
- Contas Anuais
- Legislação
- Jurisprudência
- Serviços
- Imprensa
- Cursos e Eventos
- Sessão Plenária
- Contato



Ações, Cursos e

## Relatórios Extraordinários

Terça, 1 de Julho de 2014, 12h30

[Tweetar](#)VLT  
Relatório de Acompanhamento das Obras da Copa - Especial VLT

Relatório VLT

Tamanho: 2.3 MB

Data: 01/07/2014 12:38

A conselheiro substituto João Batista Camargo apresentou no dia 1º de julho o quarto relatório de acompanhamento das obras da Copa, especificamente sobre o Veículo Leve sobre Trilhos – VLT. Os trabalhos fazem parte da Comissão de Acompanhamento das Obras da Copa do Mundo do TCE-MT instituída em fevereiro deste ano.



Comissão de acompanhamento  
das obras da Copa

ASSUNTO	QUARTO (4º) RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO FIFA - 2014 (JULHO/2014)
MEMBROS DA COMISSÃO	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RELATOR: JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR  CONSELHEIRO SUPERVISOR: JOSÉ CARLOS NOVELLI  PROCURADOR GERAL DE CONTAS: WILLIAN DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  AUDITOR PÚBLICO EXTERNO: ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS  AUDITOR PÚBLICO EXTERNO: BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR
Data de emissão do Relatório	01/07/2014



Comissão de acompanhamento  
das obras da Copa

11/06/2014. Desta forma, **A CONTRATADA NÃO CUMPRIU O PRAZO AVENCADO**. Porém, conforme já apontado no item 2 deste relatório, **NÃO CONSTA NO SISTEMA GEOOBRS ADITIVO CONTRATUAL ACERCA DE EVENTUAL PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, o que deixa o contrato sem suporte jurídico, evidenciando atraso injustificável. Ressalta-se que **o Governo do Estado tem declarado à imprensa e informou a este TCE que o contrato será concluído em dezembro deste ano**.

Analizando-se a Tabela 2 nota-se que foram medidos, até a 21ª medição (abril de 2014), 95,10% da Etapa 3 (Fornecimento de material Rodante), a qual teve seu preço majorado em 21,3% por ocasião da licitação (ver Etapa 10 da Tabela 1), podendo vir a caracterizar o denominado **Jogo de Cronograma**.

Jogo de Cronograma ocorre quando a construtora **prioriza a execução dos serviços que lhe proporcionam maior retorno econômico** e, posteriormente, relaxa sua conduta para conter seus custos, **reduzindo seu comprometimento com a execução da obra nas etapas que representam menor faturamento, ou mesmo abandonando o contrato**, afetando negativamente o cumprimento dos prazos, o custo e a qualidade do empreendimento (TCU - Acórdão no 3.341/2012, Plenário).

Ademais, questiona-se a utilidade da **aquisição precoce dos vagões** (já foram entregues cerca de 90% do total), que além de se encontrarem estacionados no pátio, **ainda poderão apresentar obsoletismo por ocasião de sua entrada em operação**.

A Figura 1 ilustra os vagões estacionados no Pátio de Operação e Manutenção em Várzea Grande.

**Figura 1**





Comissão de acompanhamento  
das obras da Copa

## 5. CRONOGRAMA ATUALIZADO DO CONTRATO N° 37/2012

Como se sabe, o compromisso do Governo do Estado, em concluir o trecho Aeroporto-Porto até 31/05/2014 não foi cumprido. Diante deste e de outros descumprimentos de prazos na execução das obras de mobilidade urbana, este Tribunal tem demonstrado preocupação com a finalização dessa grandiosa obra. Principalmente por se tratar de obra com custo elevado, muito acima das demais contratadas pelo Estado, e que tem gerado frustração na população, não apenas devido ao atraso já consolidado, como também pelo temor coletivo de se tornar mais uma obra inacabada a engrossar as estatísticas deste Estado.

Assim, o Relator da SECOPA requisitou do titular da Pasta, por meio do Ofício 453/2014/GAB/AJ/TCE, de 06 de junho corrente, o que segue:

- *Foi celebrado aditivo ao referido contrato? Em caso afirmativo, enviar cópia do mesmo;*
- *Enviar Cronograma Físico-Financeiro DETALHADO e REALISTA, com todas as etapas, até o FINAL das obras, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, problemas com desapropriações, licenças, sítios arqueológicos e demais interferências;*
- *Encaminhar cópia da 22ª medição (relativa a maio de 2014), em via impressa assinada e em meio digital e - Justificativa técnico-jurídica sobre as diferenças de valores nas etapas de serviços, constatadas ao comparar os valores indicados na proposta vencedora com aqueles constantes nas medições, em especial as diferenças abaixo, que apresentaram significativa variação:*
  - (a) Itens com diminuição RELEVANTE de valores: Instalações Elétricas + Subestações e Via Permanente Catenária;*
  - (b) Itens com acréscimo RELEVANTE de valores: Material Rodante.*

*Solicito, com relação ao cronograma físico-financeiro supracitado, que Vossa Excelência, em conjunto com o Governador do Estado e o Consórcio VLT defina, de maneira clara e precisa, quais as etapas que serão concluídas até o final de 2014 (final de mandato do atual Governador) e apresente cronograma, também preciso e detalhado das etapas que somente serão concluídas a partir de 01 de janeiro de 2015.*

Em 27 de junho de 2014, o titular da SECOPA, Sr. Mauricio Guimarães, protocolou neste Tribunal, em resposta à requisição do Relator, o ofício



Comissão de acompanhamento  
das obras da Copa



## **OPERACIONALIZAÇÃO DE UM MODAL QUE CUSTARÁ QUASE 1,5 BILHÕES DE REAIS ? Esses produtos têm GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM O ALTO CUSTO DO VLT ?**

Este Tribunal de Contas solicitou à SECOPA o produto de tais contratos e está procedendo à análise dos mesmos.

É importante frisar que sistema de transporte público da grande Cuiabá necessita, com urgência, da definição sobre como será a operacionalização do VLT e como será definido o modelo de integração do modal com as demais linhas de transporte coletivo de Cuiabá e Várzea Grande.

Inclusive, o site FOLHAMAX<sup>3</sup>, publicou, em 12 de junho corrente, a matéria abaixo (reproduzida parcialmente):

*"A demora em estabelecer como será o modelo de integração entre o VLT e as linhas do transporte público em Cuiabá e Várzea Grande pode causar adiamento no edital de licitação do transporte coletivo na Capital. As atuais concessões do município com as empresas vencem neste mês.*

*Para fazer um novo edital o município precisa ter em mãos quando o VLT passa a funcionar, quanta linhas serão acrescidas ou extintas.*

*Secretário municipal de Trânsito e Transportes Urbanos (SMTU), Antenor Figueiredo disse apenas que a SMTU precisa se adequar ao modelo do VLT, mas não poderia dar entrevistas."*

O Estado de Mato Grosso obteve vultosos empréstimos para custear o VLT, os quais terão que ser quitados com recursos obtidos dos impostos pagos pela população de Mato Grosso. Assim, é absolutamente necessário que esse processo seja conduzido com a máxima responsabilidade e transparência.

### **10. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta Comissão entende que falta à SECOPA controle efetivo sobre a execução do contrato nº 37/2012, o que poderá comprometer não apenas a

<sup>3</sup> <http://folhamax.com.br/politica/modelo-de-gestao-do-vlt-e-arena-serao-definidos-so-apos-a-copa/12204>



ANIVERSÁRIO

Comissão de acompanhamento  
das obras da Copa

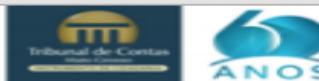
entrega do modal no prazo, mas também a qualidade das obras. A Comissão chegou as seguintes conclusões/indagações:

- As Etapas indicadas nas planilhas de medição não guardam correspondência com as etapas constantes no procedimento licitatório e com as da proposta vencedora;
- Em pesquisa realizada no Diário Oficial do Estado, constatou-se que o termo aditivo de prazo não foi publicado, além de não constar no sistema GeoObras. O prazo de execução expirou em 13 de março de 2014 e o de vigência, em 11 de junho de 2014. Assim, o contrato encontra-se sem suporte jurídico;
- A data de conclusão do contrato do VLT (dezembro de 2014), informada pela SECOPA, é impossível de se concretizar e tecnicamente inexequível. É fruto de um desejo e não de técnicas adequadas de engenharia e gerência de projeto;
- Caso a SECOPA seja extinta poderá haver o risco de as obras do VLT sofrerem solução de continuidade, devido ao “vácuo técnico”, ou seja, a equipe técnica envolvida na gestão da obra poderá não ser totalmente realocada na eventual sucessora da SECOPA, com a consequente possibilidade de transtornos na sequência de execução das obras;
- O fornecimento antecipado das composições, cujo preço foi majorado em 21,3% em relação ao valor estimado pela SECOPA, pode caracterizar **Jogo de Cronograma**. A aquisição precoce desses equipamentos, de elevadíssimo custo (aproximadamente **498 MILHÕES**), retirou do Estado a possibilidade de adquiri-los com tecnologia mais avançada. Dos 40 comboios contratados, 36 estão estacionados no Centro de Operação e Manutenção e não serão utilizados até a operacionalização do modal. Diante destas constatações, resta uma dúvida - por que as composições foram adquiridas (e pagas) precocemente ? ;



Comissão de acompanhamento  
das obras da Copa

- Os trilhos montados sobre os viadutos do Aeroporto e da UFMT não possuem as juntas de dilatação. No entanto, a estrutura de concreto possui tais juntas, fato que certamente causará patologia em ambos os elementos, com potencial risco à segurança do modal e, consequentemente, dos usuários;
- A SECOPA não enviou ao TCE o cronograma físico-financeiro atualizado (e respectivo termo aditivo) e a 22ª medição, prevista para 31 de maio de 2014, o que denota falta de planejamento daquela Secretaria. Tais documentos já deveriam estar inseridos no sistema GeoObras;
- Os poderes Executivo e Legislativo devem observar o disposto no artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao elaborar e aprovar, respectivamente, a Lei Orçamentária de 2015. Tal dispositivo tem o condão de assegurar a continuidade das obras do VLT, impedindo a inclusão de novos projetos sem antes atender adequadamente os já em andamento. O parágrafo único desse mesmo artigo ainda impõe ao Executivo o encaminhamento ao Legislativo, por ocasião do envio do projeto da LDO, de relatório com informações necessárias ao cumprimento do disposto no *caput* do art. 45;
- A quantidade de imóveis a desapropriar, nos dois (2) trechos do VLT, também deve merecer atenção redobrada por parte do Governo Estadual. Algumas das outras obras de mobilidade urbana sofreram atrasos decorrentes de problemas ocorridos com desapropriações, a exemplo da Duplicação da Estrada da Guarita. Assim, é absolutamente necessário que o Governo do Estado assegure os meios e recursos necessários para a liberação das áreas a serem desapropriadas, de modo a evitar mais atrasos na implantação do modal;
- O Estado de Mato Grosso obteve vultosos financiamentos (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Caixa Econômica Federal - CEF) para custear o VLT, os quais terão que ser quitados com recursos obtidos dos impostos pagos pela população de



Comissão de acompanhamento  
das obras da Copa

Mato Grosso. Assim, é absolutamente necessário que o processo de operacionalização do modal seja conduzido com a máxima responsabilidade e transparência;

- Será que os produtos dos contratos nº 35/2013 e 45/2013 (com valor de R\$ 75.125,00 e R\$ 143.200,96, respectivamente) são adequados para definir o modelo de operacionalização de um modal que custará quase 1,5 bilhões de Reais ? Esses produtos têm grau de profundidade compatível com o alto custo do VLT ?
- A finalização das obras do VLT, bem como sua operacionalização, exigirá atenção especial não apenas dos poderes Executivo e Legislativo, mas também dos órgãos de controle, especialmente deste Tribunal de Contas e dos Ministérios Públicos de Contas e Estadual;

#### **11. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO**

Ao critério do Excelentíssimo Presidente do TCE-MT, cópia deste relatório poderá ser encaminhada ao o Governador do Estado, Presidente da Assembléia Legislativa, Presidente do Tribunal de Justiça, Procurador-geral de Justiça, Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, Prefeito de Cuiabá, Prefeito de Várzea Grande e Presidente do CREA-MT.

É o relatório.

Cuiabá, 01 de julho de 2014.

**Cons. José Carlos Novelli**  
Supervisor

**Cons. Subst. João Batista de Camargo Jr**  
Relator da Secopa

**Willian De Almeida Brito Jr**  
Procurador-geral de Contas

**André Luiz Souza Ramos**  
Secretário de obras do TCE-MT

**Benedito Carlos Teixeira Seror**  
Auditor Público Externo

# Acesse os canais da Ouvidoria!

## Exerça o Controle Social!



**Disque Ouvidoria:**  
0800-6472011



**Ouvidoria Online**  
[Acesse Aqui](#)



**Telefone:**  
(65) 3613-7664



**E-mail:**  
[ouvidoria@tce.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.mt.gov.br)



**Fax:**  
(65) 3613-7524



**Correspondência:**  
Ouvidoria do TCE-MT  
Rua Cons Benjamin Duarte Monteiro, nº1 Centro  
Político e Administrativo  
Cuiabá-MT  
Cep:78049-915

## A microcorrupção (“jeitinho”)

- Multa no trânsito - “conversa com o guarda”
- COLA !!!
- Nomeação sem concurso
- Etc.

***“Eu gosto de levar vantagem em tudo ...”***



**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**gab.joaobatista@tce.mt.gov.br**

**3613-2947**

**Obrigado!**

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n  
Edifício Marechal Rondon  
Centro Político e Administrativo  
CEP.: 78.049-915 – Cuiabá - MT